

EDITAL N° 28 de 14 de maio de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições destinada à **Seleção de estagiário de Nível Superior para atuação preferencial nos laboratórios de Química e atendimento ao público em geral no saguão do complexo**, através do presente Edital, com o fim de atuarem nas dependências do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, localizada na Estrada Estrada da Igara S/N, Zona Rural CEP 48.970-000, Senhor do Bonfim - BA, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, estabelecendo suas regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.
- 1.2 O processo seletivo será destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas de estágio que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes candidatos aprovados no processo seletivo.
- 1.4 O estágio, desenvolvido no âmbito do IF Baiano, Campus Senhor do Bonfim, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.5 O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 A Seleção destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estagiário sendo: Nível Superior 02 vagas + cadastro reserva, conforme informações contidas a seguir.

ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
ÁREA Química/ Ciências Agrárias/ Ciências Biológicas/ Ciências da Natureza ou áreas afins	02+ cadastro reserva Local de atuação: Laboratórios de Química (Físico- Química; Química Analítica, Química Orgânica, Química inorgânica e Solos). Turno de atuação: 01 vaga no vespertino; 01 vaga no noturno	-	-	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre dos cursos da Área 01. Ter conhecimento na área de informática (edição e produção de texto, planilhas eletrônicas, gráficos e apresentações).	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na organização e manutenção dos laboratórios de química, garantindo que os materiais e reagentes estejam devidamente armazenados e identificados; • Preparar soluções químicas simples e materiais para aulas práticas, sob supervisão do professor ou técnico responsável; • Auxiliar na montagem e desmontagem de experimentos demonstrativos e atividades práticas realizadas pelos alunos; • Zelar pela segurança do laboratório, seguindo normas e procedimentos de descarte adequado de resíduos químicos; • Conferir e repor materiais de consumo, como vidrarias, reagentes e equipamentos básicos, comunicando a necessidade de reposição ao responsável pelo laboratório; • Realizar a limpeza e conservação de bancadas, vidrarias e equipamentos utilizados nas atividades laboratoriais; • Auxiliar no controle de inventário de reagentes e equipamentos, registrando entradas e saídas de materiais; • Apoiar os docentes e técnicos no desenvolvimento de novas práticas laboratoriais; • Seguir protocolos de segurança e boas práticas laboratoriais, incluindo o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); • Apoiar na realização de pequenos testes e calibração de equipamentos sob supervisão; • Promover o atendimento ao público em geral (comunidade interna e externa) no saguão dos laboratórios; • Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

2.3 Não há impeditivo para acúmulo com bolsas recebidas em outros programas de diversas naturezas.

2.4 A escolha do turno será realizada de acordo com o critério de classificação no processo seletivo.

3. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

3.1 O estágio terá carga horária de 4h diárias, perfazendo 20 horas semanais, distribuídas preferencialmente de segunda a sexta-feira, nos turnos vespertino ou noturno, desde que os horários não conflitem com as atividades acadêmicas. Poderão ser alocadas atividades aos finais de semana, respeitando-se o calendário acadêmico do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim.

3.2 O estágio não gera vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, nos termos da Lei 11.788 de 2008.

3.3 O estagiário de **nível Superior** receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)** + auxílio-transporte que terá valor diário de R\$ 10,00 (dez reais).

3.3.1 O valor do auxílio-transporte será pago em pecúnia por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Para o cálculo do auxílio-transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias no mês.

3.4 Será garantido seguro contra acidentes pessoais enquanto estiver nas dependências do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

3.5 O estagiário terá que apresentar ao dirigente do setor onde esteja realizando o estágio, semestralmente, declaração da sua Instituição de Ensino, comprovando a condição de estudante.

3.6 O estagiário terá que apresentar relatórios (semestralmente e final) das atividades desenvolvidas durante o seu estágio que deverão ser assinadas pelo estagiário, chefia imediata e pelo coordenador orientador do estágio.

3.7 O estágio será mantido enquanto o estudante estiver regularmente matriculado e com frequência e desempenho acadêmico satisfatório em sua Instituição de Ensino, podendo ocorrer o desligamento do estágio nas hipóteses previstas na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

3.8 É assegurado ao estagiário período de recesso proporcional ao semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares, observada a seguinte proporção:

I - um semestre, 15 dias consecutivos;

II - dois semestres, 30 dias;

III - três semestres, 45 dias; e

IV - quatro semestres, 60 dias.

3.8.1 Os períodos de recesso deverão ser usufruídos durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio - TCE e aqueles de que tratam os incisos II a IV do caput deste item poderão ser parcelados em até três etapas, a critério do supervisor do estágio.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim, por meio da Comissão instituída **PORTARIA 20/2025 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO**, de 21 de março de 2025.

4.2. Poderá se inscrever no processo de seleção o (a) candidato (a) que apresentar os pré-requisitos estabelecidos no Quadro de vagas apresentado no item 2.1 deste Edital.

4.3. Caberá ao(a) estudante/candidato(a) preencher o formulário de inscrição, conforme cronograma e endereço de *link* lá disposto.

4.4. As inscrições para participar do processo de seleção são gratuitas.

4.5 Os(as) interessados(as) deverão anexar no formulário de inscrição do Google Forms (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd12k3hE4xGsdHzeouZcsr47yhnK0Zeln3jStfJnNBxNlm1YQ/viewform?usp=dialog>) cópia digitalizada dos documentos descritos na ordem abaixo, **em arquivo único em formato PDF e que não ultrapasse 10 MB (dez megabytes)**:

I. Documento oficial com foto;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF), impresso no site da Receita Federal do Brasil, através do *link*: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressao/comprovante/ConsultarImpressao.asp>;

III. Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitida nos últimos 30 dias;

IV. Histórico escolar do curso em que está matriculado (com notas de todos os períodos concluídos);

V. Currículo Lattes;

VI. Laudos referentes ao Programa de Cotas para Pessoas com Deficiência, conforme descrito no item 6.

4.6 O não encaminhamento da documentação, conforme discriminado no item 4.5 deste Edital implica na desclassificação do candidato.

4.7 Demais documentações poderão ser solicitadas, no momento da contratação, caso seja selecionado(a).

4.8 É vedada a inscrição por meio diferente do informado no item 4.5, bem como se inscrever para mais de uma vaga.

4.9 O IF Baiano Campus Senhor do Bonfim não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

4.10 Com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD (13.709/2018), os dados pessoais disponibilizados nos formulários pelos inscritos neste Processo Seletivo serão utilizados apenas para gerir as inscrições.

4.11 As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo:

Quadro 1 - Cronograma das etapas, dos períodos e do local do processo seletivo de ingresso de estudantes, para o semestre de 2025.1

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Publicação do edital nos meios de divulgação oficiais	14/05/2025
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	Período para pedido de esclarecimentos e solicitação de impugnação do certame.	15 e 16/05/2025

ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATAS
INSCRIÇÕES	<p>Preenchimento de formulário de inscrição via Forms (https://forms.gle/3pBFRDrETFCUPR2Z), no qual haverá espaço para anexar a documentação solicitada, listada abaixo:</p> <p>I. Documento oficial com foto;</p> <p>II. Cadastro de Pessoa Física (CPF), impresso no site da Receita Federal do Brasil;</p> <p>III. Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitida nos últimos 30 dias;</p> <p>IV. Histórico escolar do curso em que está matriculado (com notas de todos os períodos concluídos);</p> <p>V. Currículo Lattes.</p> <p>VI. Quando for o caso, laudos referentes ao Programa de Cotas para Pessoas com Deficiência, conforme descrito no item 6.</p>	17/05/2025 a 06/06/2025
HOMOLOGAÇÃO	<p>Divulgação das inscrições homologadas no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/</p>	09/06/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	<p>Envio da interposição de recurso via e-mail(laboratorios@bonfim.ifbaiano.edu.br), conforme formulário anexo ao edital.</p>	10 a 11/06/2025
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>Resultado da interposição de recursos no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/</p>	12/06/2025
ENTREVISTA	<p>Realização da entrevista, virtual no endereço eletrônico: https://conferenciaweb.rnp.br/orgs/ifbaiano/group_rooms/colegiado-do-curso-de-licenciatura-em-quimicasenhor-do-bonfim</p>	07 e 08/07/2025
RESULTADO DA ENTREVISTA E DIVULGAÇÃO DE INFORMES SOBRE A ENTREVISTA	<p>Divulgação do resultado da entrevista e informes sobre a entrevista (local e horário) no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/</p>	09/07/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA ENTREVISTA	<p>Envio da interposição de recurso via e-mail, conforme formulário anexo ao edital. Email para envio dos recursos: laboratorios@bonfim.ifbaiano.edu.br.</p>	10 e 11/07/2025
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>Resultado da interposição de recursos no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/</p>	12/07/2025
PROVA PRÁTICA	<p>Realização da prova prática presencial no prédio do Complexo de laboratórios do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.</p>	16 e 17/07/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>Envio da interposição de recurso via e-mail, conforme formulário anexo ao edital.</p>	19 e 20/07/2025
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>Resultado da interposição de recursos no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/</p>	21/07/2025
RESULTADO FINAL	<p>Divulgação no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/</p>	21/07/2025

4.12 Qualquer candidato(a) poderá solicitar esclarecimentos, impugnação do edital ou recursos, desde que dentro do prazo previsto no cronograma (Quadro 1 do item 4.11).

4.12.1. O pedido de esclarecimento, de impugnação ou de recurso, para qualquer etapa, deverá ser enviado para o e-mail: laboratorios@bonfim.ifbaiano.edu.br com as seguintes informações:

a. no campo Assunto do e-mail:

I - Escrever a expressão "IMPUGNAÇÃO DO EDITAL xx DE 2025";

II - Escrever o nome completo do(a) candidato(a)/impugnante.

b. No anexo do e-mail: anexar o formulário (ANEXO I), devidamente preenchido, legível, sem cortes, em formato de imagem, PNG, JPG, JPEG ou em formato PDF, devidamente fundamentado e redigido de forma clara.

4.12.2 O(A) impugnante deverá, necessariamente, indicar o item e o subitem que serão objeto de impugnação.

4.13 Os recursos ou impugnações serão analisados pela comissão do processo seletivo. O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com a versão final do Edital, caso haja deferimento de recurso que resulte em alteração do texto inicial.

4.14 As respostas às impugnações e recursos serão disponibilizadas no endereço eletrônico:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/>

4.15 As datas constantes do cronograma poderão sofrer alterações mediante necessidade da comissão do processo seletivo, as possíveis retificações ao edital serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/>

5. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS(AS) HOMOLOGADO(AS)

5.1. A relação preliminar de inscrições homologadas será divulgada, conforme estabelecido no cronograma deste Edital, no endereço eletrônico:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/>

5.2. Após a divulgação da relação preliminar de inscritos(as), poderão ser interpostos recursos em face das inscrições não homologadas, momento em que será possível aos(as) candidatos(as) encaminhar novos documentos, conforme estabelecido no cronograma, exclusivamente pelo e-mail laboratorios@bonfim.ifbaiano.edu.br

5.3. Em hipótese alguma, serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no cronograma previsto no **Quadro 1**, ou interpostos por meio de fax ou por quaisquer outras formas que não aquela especificada neste Edital.

5.4. O resultado da análise e da deliberação dos recursos referentes às inscrições homologadas será divulgado, conforme o cronograma (**Quadro 1**), no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/>

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas: Entrevista e prova prática.

6.1.1 A entrevista terá valor de até 5,0 (cinco) pontos conforme barema seguinte:

Nº	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Demonstração de conhecimentos e habilidades na área de atuação do estágio.	3,0
2	Experiências acadêmicas (cursos, projetos de pesquisa, extensão, eventos, dentre outros).	2,0
TOTAL		5,0

6.1.1.1 Estarão aptos para a prova prática presencial os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) na entrevista.

6.1.2 A prova prática terá como finalidade avaliar as habilidades técnicas e operacionais dos candidatos no manuseio de equipamentos laboratoriais, preparo de soluções e execução de procedimentos básicos de análise química, garantindo a segurança e organização no ambiente de trabalho.

6.1.2.1 A prova prática valerá até 5,0 (cinco) pontos e consistirá na realização de uma ou mais das atividades relativas à descrição das atribuições do estagiário, conforme conteúdo a seguir:

- Preparo de soluções;
- Identificação das vidrarias;
- Reconhecimento de Reagentes;

6.1.2.2 A prova prática terá duração máxima de 30 minutos e ocorrerá em local, data e horário descritos no cronograma presente no tópico 4.11 do presente edital.

6.1.3 A avaliação será realizada conforme barema seguinte:

Nº	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Habilidade na execução da tarefa.	1,0
2	Identificar e manusear adequadamente os equipamentos, reagentes e vidrarias da bancada	2,0
3	Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado.	1,0
4	Uso correto e adequado dos EPI's e EPC's.	1,0
TOTAL		5,0

6.1.3.1 A ordem para as entrevistas dos(as) candidatos(as) será definida pelo número de inscrição.

6.1.3.2 A prova prática será realizada presencialmente, e o(a) candidato(a) será informado, antecipadamente, pelo site do IF Baiano *Campus Senhor do Bonfim* <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/>, sobre o local, dia e horário definidos no edital.

6.1.3.3 O(a) candidato(a) deverá chegar ao local de seleção com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto e EPI próprio (jaleco) e roupa adequada.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

7.1 A classificação será feita pela soma dos pontos obtidos na entrevista e prova prática presencial;

7.2 Ocorrendo empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I. Maior pontuação na prova prática;

II. Maior tempo de escolarização no curso matriculado.

7.3 Será eliminado do certame o candidato que:

I. Não comparecer a uma das etapas. A prova prática e entrevista são de caráter eliminatório e o não comparecimento resultará na eliminação do candidato.

II. Tiver escore inferior a 2,5 (dois e meio) na entrevista.

III. Tiver escore inferior a 2,5 (dois e meio) na prova prática.

8. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF Baiano e a Instituição de Ensino do estagiário.

8.2 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, renovável por igual período, até o limite de 2 (dois) anos.

8.3 O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF Baiano será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio, resultando na convocação do candidato aprovado, conforme a lista de classificação do cadastro reserva.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O prazo de validade da presente seleção será de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF Baiano.

8.2 Este Edital poderá sofrer retificações sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar no site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/selecao-de-estagiario-de-nivel-superior-2025/>, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes à divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

8.3 Todas as dúvidas e esclarecimentos acerca desse certame deverão ser enviadas para o e-mail laboratorios@bonfim.ifbaiano.edu.br

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame.

Senhor do Bonfim, 14 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretora-Geral Substituta

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:

VAGA: Estagiário de Nível Superior para atuação preferencial nos laboratórios de Química

2. RECURSO

INSCRIÇÃO PROVA PRÁTICA ENTREVISTA

FUNDAMENTO:

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SBF-DG** em 13/05/2025 11:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 694689
Verificador: bbb2ef3d9b
Código de
Autenticação:

